

CARTA ABERTA DA ASSEMBLEIA DA ADUSP DE 26/09/23

Há muito consta da pauta de reivindicações da Adusp e do Fórum das Seis a recomposição do quadro de servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s da USP, UNESP e UNICAMP, as três universidades estaduais paulistas.

Essas universidades tiveram ao longo das últimas décadas uma significativa expansão, sem que houvesse a devida contrapartida de financiamento e de contratação de servidora(e)s.

Os dados disponíveis no anuário estatístico da USP são alarmantes:

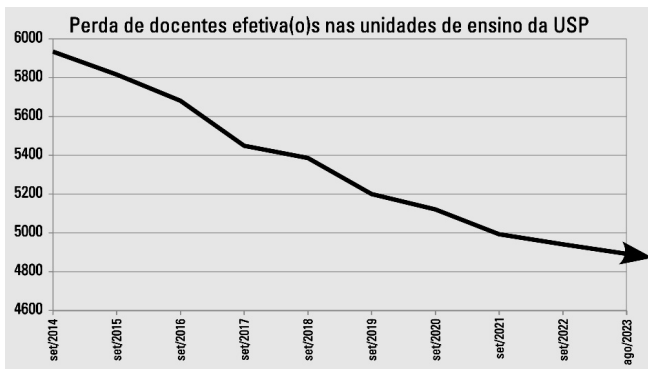
De 1995 a 2022 temos:

- o número de cursos de graduação cresceu algo da ordem de 150%;
- as vagas na graduação cresceram mais de 60%;
- o crescimento de estudantes matriculados na graduação foi de quase 80% e na pós-graduação de quase 50%;
- os títulos de mestrado e doutorado outorgados no período cresceram mais de 100%.

No entanto, o número de docentes cresceu apenas 2% e de técnico(a)s -administrativos decresceu em 15% em relação à 1995.

Se considerarmos o período de 2014 até agosto de 2023, o corpo docente da USP encolheu 17,5%. A situação nas duas outras universidades é ainda pior!

As consequências dessas disparidades são visíveis no dia a dia de estudantes, docentes e funcionário(a)s: disciplinas que não são oferecidas ou o são de forma precária, turmas com superlotação, sobrecarga de trabalho, cursos e áreas ameaçadas de extinção, entre outras.



A Adusp reitera a proposta de parâmetros para contratação docente aprovada na assembleia de 13/09/23 e manifesta total apoio ao movimento das e dos estudantes que, ao reivindicarem a recomposição do quadro docente, estão de fato defendendo a universidade pública!

Proposta de parâmetros para distribuição de claros docentes pela universidade e para a abertura de concursos nas unidades

1. Disponibilizar, em caráter emergencial e de imediato, claros docentes, a serem preenchidos mediante a realização de concurso público, naqueles cursos em que disciplinas não estão sendo oferecidas por insuficiência de docentes, ou estão sendo oferecidas de forma precária, com sobrecarga para a(o)s docentes.
2. Todos os departamentos ou órgãos equivalentes e respectivas áreas/especialidades devem receber, até 2025, um número de claros para realização de concursos, em quantidade equivalente às vagas geradas por rescisões, exonerações, aposentadorias e falecimentos, contabilizadas desde 2014.
3. Realizar estudos para melhor qualificar as necessidades de cada unidade e departamento, construindo efetiva igualdade de condições de trabalho e realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
4. Suspender todo e qualquer processo de concessão de vagas que implique concorrência entre departamentos e unidades.
5. Deve se assegurar reserva de vagas para docentes PPIs nos concursos públicos, de forma a garantir efetivas políticas de ações afirmativas, e devem ser observadas a questão de paridade de gênero e a inclusão de pessoas trans.

Adusp